



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Reuniões do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Referentes às ações desenvolvidas no município de Nova Santa Rosa/PR durante à pandemia do novo coronavírus – COVID 19 em decorrência da suspensão das aulas por tempo indeterminado em toda rede municipal de ensino.

ATA Nº 043/2020

No dia 16/abril 2020 a Secretária de Educação e Cultura Sra. Nilza S. Gerling convocou os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para fazerem parte de todas as etapas do processo de levantamento e distribuição dos gêneros alimentícios em estoque nas escolas e cmeis municipais, adquiridos com recursos do FNDE e recursos próprios.

Desta forma, no dia 07/abril foi sancionada a LEI nº 13.987/2020 que inclui no artigo 21 da LEI nº 11.647/2009 que regulamenta o PNAE, autorizando os municípios a distribuir os gêneros alimentícios adquiridos para o PNAE, em caráter excepcional, diretamente aos pais dos alunos. Desta forma, a Secretária de Educação solicitou o comprometimento e fiscalização do CAE em todas as etapas envolvendo esse processo.

Fica determinado através de decreto municipal, que os alimentos em estoque serão destinados às famílias carentes (bolsa família e/ou vulnerabilidade social) deste município e será efetuado compra de outros alimentos tanto da agricultura familiar como das demais licitações.

As etapas que compreendem o seguinte processo são: 14/abril 2020 foram coletadas todos os alimentos em estoque nas escolas e cmeis do município e separados de acordo com a validade e o modo de conservação para distribuição; dividindo em pequenos kits, conforme o número de crianças a serem atendidos por escola ou cmei conforme levantamento das famílias do Bolsa Família e/ou vulnerabilidade social. Estas, que serão avisadas por telefone para receberem os kits de acordo com cronograma de entregas definidos por cada estabelecimento de ensino, com data e local definido.

Foi solicitado que compareça apenas uma pessoa por família afim de evitar aglomerações, não podendo ser levados crianças para o local das entregas, tomando todas as medidas necessárias para a segurança de todos. Ao receber o kit, cada família será orientada quanto ao correto armazenamento e higienização dos mesmos, também terão que assinar um Termo de Recebimento destes produtos.

Todas as etapas desta destinação de alimentos serão acompanhadas e fiscalizadas pelo CAE deste município de acordo com o proposto na lei.